# ANEXO IV REGISTRO DA CHAPA

**Ao Presidente da Comissão Eleitoral de Consulta** (Consulta para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba para o quadriênio 2024-2028)

# Assunto: Registro de Chapa

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral de Consulta responsável pelos trabalhos de realização da Consulta para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba para o quadriênio 2024-2028, constituída pela Resolução CONSUNI nº 54/2023, de 28 de agosto de 2023, o Registro de Chapa por intermédio deste documento, contendo as seguintes informações:

1. Nome oficial para registro da chapa;
2. Nome completo dos(as) candidato(as) a Reitor(a) e Vice-Reitor(a);
3. Indicação do destaque do nome ou sobrenome, se desejar fazer constar na urna;
4. Cargo ocupado com a respectiva classe e nível dos(as) candidatos(as) a Reitor(a) e Vice-Reitor(a);
5. Número da matrícula no SIAPE dos(as) candidato(as) a Reitor(a) e Vice-Reitor(a);
6. E-mail de comunicação da chapa;
7. Indicação de nomes dos servidores da UFDPar representantes da chapa, constando número da identidade, telefone e e-mail (01 membro titular e 01 suplente), para participação referente ao item 1.4.1 e para definição de regras para os debates entre os(as) candidato(as).
8. Endereço do site, redes sociais, e-mail, telefones.
9. Localização dos candidatos da chapa ou do Comitê de Campanha na UFDPar.

Parnaíba, de\_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Candidato(a) Candidato(a)

(Reitor(a)) (Vice-Reitor(a))